PODER LEGISLATIVO

# *Câmara Municipal de Caçu*

**Decreto Legislativo nº 04/01, de 10 de Abril de 2001.**

Aprova o balancete do **FMS-**Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de Outubro de 1999.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º -** Fica aprovado o balancete do **FMS-**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Caçu, Estado de Goiás, referente ao mês de Outubro de 1999, oriundo do processo nº 02417/00 e 10438/00, do Tribunal de Contas dos Municípios.
**Art. 2º -** Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caçu**, aos 10 dias do mês de Abril de 2001.

Vereadora Fátima Maria da Cunha Rodrigues
Presidente

Vereadora Sueli Freitas da Silva
1ª Secretária

Rua João Batista Gama, 599 - Centro - Fone: (62) 656-1442 - Fax: (62) 656-1348